



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 267, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

CERTIFICO E DOU FÉ que o **egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Senhor Ministro - Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Indalécio Gomes Neto, Galba Velloso e o Ex.^{mo} Sr. Procurador - Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVEU,

por maioria, referendar ato praticado pelo Ex.^{mo} Sr. Ministro - Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, no Expediente nº TST-P-61.058/95.3, com a ressalva do Ex.^{mo} Sr. Ministro Thaumaturgo Cortizo quanto à fundamentação. Vencido o Ex.^{mo} Sr. Ministro Armando de Brito.

Sala de Sessões, 01 de fevereiro de 1996.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária

